



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 19 / 06 / 2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. _____

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 495/2022

Dispensa por Limite nº 447/2022

Versa o presente a aquisição de 30 toneladas de massa asfáltica CBUQ 50/70 massa fina, para manutenção e conservação de uma parte (trecho) da Avenida Guilherme Kurtz.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II e termo de referência datado de 20/05/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Brita Pinhal Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.089.941/0001-94, com sede na cidade de Itaara/RS, Estrada Morro do Baú, BR 158, Km 313, S/N, Bairro Baú, CEP 97.185-000, Fone (55) 3015-3234 / (55) 99155-5090, e-mail financeiro@britapinhal.com.br, neste ato representada pela Sra. Denise Loebler Zanini, portadora do CPF nº 558.844.900-20, C.I. 7012360389, no valor total de **R\$ 26.700,00** (Vinte e seis mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços, Unidade: 05 – Sistema Viário Urbano e Rural, Atividade: 2.013 – Manutenção, conservação e sinalização de vias urbanas, Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (135), Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.54 – Material para manutenção e conservação de vias urbanas (1499), Fonte de Recurso: 01 – Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara/RS, 06 de Junho de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS